

**PORTARIA Nº 6.023, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto Nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto Nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, considerando o disposto na ata da 77ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2008, da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, instituída pela Portaria MJ Nº 1.545 de 08 de dezembro de 1995, resolve:

Nas Portarias de Nºs 5435, 5436, 5437, 5459 e 5462, publicadas no DOU de 20.11.2008, Seção 1, páginas 61 a 71, onde se lê: ambos da Portaria Nº 987/06-DG/DPF, leia-se: ambos da Portaria Nº 387/06-DG/DPF.

ADELAR ANDERLE

**SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO****DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

Em 4 de dezembro de 2008

Nº 800. Determino a divulgação dos seguintes atos de concentração econômica protocolados nos termos do art. 54, da Lei Nº 8.884/94 e do art. 13, da Portaria Nº 5/96/SDE:

AC Nº 08012.011505/2008-38. Rqtes: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. ("BEP") e BANCO DO BRASIL S.A. ("BB"). Operação: Incorporação do "BEP" pelo "BB". O setor de atividade envolvido é o de Serviços Financeiros.

AC Nº 08012.011506/2008-82. Rqtes: COMPERA NTIME INTERNET MÓVEL S.A. ("Compera Ntime") e MOBILE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. ("Mobile"). Operação: aquisição, pela "Compera", da totalidade do capital social da "Mobile". O setor de atividade envolvido é o de Indústria de Informática e Telecomunicações.

AC Nº 08012.011507/2008-27. Rqtes: COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A. ("Comporte"), IAC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ("Iac"), MAX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Max") e EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A. ("Penha S.A."). Operação: aquisição, pela "Comporte", "Iac" e "Max", do controle acionário da "Penha S.A.". O setor de atividade envolvido é o de Transporte e Armazenagem.

AC Nº 08012.011514/2008-29. Rqtes: SILVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ("Silver"), TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES ("Tigre") e A. ALVES DE SOUZA ("Souza"). Operação: aquisição, pela "Silver", da totalidade do capital social da sociedade. O setor de atividade envolvido é o de Indústria de Plásticos e Borrachas (Tubos e Conexões).

DIEGO FALECK  
Chefe de Gabinete**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO  
E DEFESA ECONÔMICA  
COORDENAÇÃO-GERAL  
DE CONTROLE DE MERCADO****DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL**

Em 5 de dezembro de 2008

Nº 608 - Ato de Concentração Nº 08012.011421/2008-02. Requerentes: The J.M Smucker Company e Folgers Café Serviços de Pesquisas Ltda. Advs: Ricardo Noronha Inglez de Souza e Outros. Em conformidade com a Lei Nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ Nº 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Intimem-se as Requerentes a cumprirem a diligência solicitada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da nota técnica de fls.

LUIS CLAUDIO LIMA PINHEIRO  
Substituto**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS****DESPACHOS DO DIRETOR**

Tendo em vista a falta de amparo legal do pedido, não conheço do recurso e mantenho o ato indeferitório publicado no DOU de 15/09/2004, Seção I, pág. 39.

Processo Nº 08505.013530/2004-81 - Youssef Mohamad Ismail

LUCIANO PESTANA BARBOSA

**DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS****DESPACHOS DO CHEFE**

Defiro o presente pedido de permanência por Reunião Familiar, nos termos da Resolução Normativa Nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ Nº 606/91.

Processo Nº 08504.000651/2007-15 - Armando Manuel Jordão da Mota Gomes e Manuela São José Gomes da Silva

Diante dos novos elementos constantes nos autos de fls. 103, torno insubsistente o ato deferitório publicado no Diário Oficial de 09/10/2008, para cancelar o Pedido de Prorrogação de Estada no País do estrangeiro, requerido pelo representante legal da empresa. Determino o ARQUIVAMENTO do feito.

Processo Nº 08000.004942/2008-34 - Teresa João Cesário Cordeiro Simões

FERNANDA R. SALDANHA DE AZEVEDO

Defiro o presente pedido de permanência por Reunião Familiar, nos termos da Resolução Normativa Nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ Nº 606/91.

Processo Nº 08335.025008/2007-93 - Benedita Muana Uta  
Processo Nº 08389.020149/2007-94 - Nancy Chway e Nagham Chway

Processo Nº 08390.005894/2007-74 - Luis Ernesto Marroquin Chavez

Processo Nº 08444.000295/2001-04 - Luisa La Torre Rolandan

Processo Nº 08476.001547/2007-22 - Margarita Cartagena Urrupia

INDEFIRO o pedido, tendo em vista que o interessado não foi localizado no endereço fornecido nos autos para cumprimento de exigências formuladas por esta Divisão.

Processo Nº 08391.011720/2007-31 - Tun Chin Wu  
Processo Nº 08460.017741/2007-07 - Ondina Rosa Pereira  
Processo Nº 08476.001465/2007-88 - Carmelo Cuellar Roca e Susana Mendez Flores

Indefiro o pedido de REPUBLICAÇÃO, tendo em vista que o interessado não foi localizado no endereço fornecido nos autos, para o cumprimento de exigências formuladas por esta Divisão.

Processo Nº 08514.004982/2006-24 - Ruben Fernando Solorzano Acevedo

MÍRIAN CÉLIA ÁLVARES DE ANDRADE

P/Delegação de Competência

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, vez que restou provado que o(a) estrangeiro(a) mantém a prole brasileira sob sua guarda e dependência econômica, assistindo-a social e moralmente.

Processo Nº 08280.016557/2006-79 - Ivani Maria Ravelo de Araújo

Processo Nº 08441.001631/2007-43 - Hugo Marcelo Arostegui Viegas, Marcela Arostegui Azpiroz e Martina Arostegui Azpiroz

Processo Nº 08505.054159/2007-50 - Hiam Abdel Latif Saty

Processo Nº 08506.003815/2007-46 - Miguel Fernandez Campos

Processo Nº 08444.004471/2006-83 - Maria Alejandra Bernardo

Processo Nº 08495.004328/2006-96 - Pedro Luis Batanero Arguedas

CAROLINDA RODRIGUES CHAVES

P/Delegação de Competência

DEFIRO o(s) presente(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada.

Processo Nº 08018.009922/2008-61 - Taylor Craig Schmutz, até 05/12/2009

Processo Nº 08018.009923/2008-13 - Jacob Benhart Hall, até 05/12/2009

Processo Nº 08018.009924/2008-50 - Logan F. Egbert, até 05/12/2009

Processo Nº 08018.009925/2008-02 - Ted Dennis Gunderesen, até 05/12/2009

Processo Nº 08018.009926/2008-49 - Derek Kim Hartman, até 05/12/2009

Processo Nº 08018.009996/2008-05 - Ryo Segawa, até 17/12/2009

Processo Nº 08018.010056/2008-51 - Jorge Enguidanos Garcia, até 30/01/2010

Processo Nº 08390.003021/2008-16 - Simon Heiss, até 28/02/2009

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA

P/Delegação de Competência

**DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,  
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO****DESPACHO DO DIRETOR**

Em 4 de dezembro de 2008

Considerando o disposto na Lei Nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto Nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria Nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei Nº 9.790:

I. "PROJETO PLANT-AR - INSTITUTO PELA RESIGNIFICAÇÃO DO MEIO AMBIENTE" - INSTITUTO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 61.846.788/0001-46 - (Processo MJ Nº 08071.027379/2008-39);

II. ABRASA - AGÊNCIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E SAÚDE, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 07.899.085/0001-30 - (Processo MJ Nº 08071.015572/2008-27);

III. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - ADESA, com sede na cidade de ITAPAMIRIM, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ Nº 09.532.301/0001-30 - (Processo MJ Nº 08071.018738/2008-67);

IV. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ARTESANAL DE ITAPEMIRIM - AGÊNCIA DE ARTES, com sede na cidade de ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ Nº 09.532.253/0001-80 - (Processo MJ Nº 08071.018737/2008-12);

V. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER DE ITAPEMIRIM - AGÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, com sede na cidade de ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ Nº 09.532.634/0001-60 - (Processo MJ Nº 08071.018740/2008-36);

VI. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AAA/SP - ASSOCIAÇÃO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 71.735.591/0001-93 - (Processo MJ Nº 08071.016810/2008-11);

VII. ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (AEP), com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 43.820.950/0001-75 - (Processo MJ Nº 08071.025500/2008-98);

VIII. ASSOCIAÇÃO KRYART - KRYART, com sede na cidade de ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ Nº 09.584.287/0001-19 - (Processo MJ Nº 08071.018736/2008-78);

IX. ASSOCIAÇÃO MULHERES DA PESCA, com sede na cidade de ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ Nº 09.532.279/0001-29 - (Processo MJ Nº 08071.018735/2008-23);

X. INSTITUTO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ICASFA, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ Nº 00.665.972/0001-03 - (Processo MJ Nº 08071.027940/2008-80);

XI. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAÇÃO 10 - OSCIP-NAÇÃO 10, com sede na cidade de CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul - CGC/CNPJ Nº 09.381.432/0001-64 - (Processo MJ Nº 08071.029981/2008-19);

XII. ORGANIZAÇÃO PARA A PROTEÇÃO AMBIENTAL S.C. - OPA, com sede na cidade de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ Nº 05.997.701/0001-60 - (Processo MJ Nº 08071.018960/2008-60);

XIII. SHELDON PROASI - PROJETOS E AÇÃO SOCIAL INTERNACIONAL, com sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ Nº 09.335.362/0001-08 - (Processo MJ Nº 08071.029754/2008-85).

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

**Ministério da Previdência Social****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 391, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Decreto nº 5.870, de 08 de agosto de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo V da PT/MPAS nº 348, de 17 de agosto de 2006, que localizou, tipificou e atribuiu o nível do respectivo Cargo em Comissão das Procuradorias Regionais e Seccionais do INSS.

Art. 2º O INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV adotarão as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO PIMENTEL

ANEXO V

**PROCURADORIAS REGIONAIS DO INSS**

PROCURADORIA REGIONAL	LOCALIZAÇÃO	NÍVEL
Procuradoria Regional em Recife	Recife - PE	DAS 2
Procuradoria Regional no Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	DAS 2
Procuradoria Regional em Florianópolis	Florianópolis - SC	DAS 2
Procuradoria Regional em São Paulo	São Paulo - SP	DAS 2
Procuradoria Regional em Brasília	Brasília - DF	DAS 2